

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO ATUALIZADA DE EMPREGADO PÚBLICO PARA A FUNÇÃO GRATIFICADA DE APOIADOR DE BASE NO ÂMBITO DO CISREUNO A PARTIR DA PRESENTE DATA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA REGIÃO AMPLIADA NOROESTE – CISREUNO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 38 e subsequentes, da Lei nº. 8.112/90, Resolução de nº17/2023 que dispõe sobre o Regimento Interno do CISREUNO, bem como por interesse público.

RESOLVE,

Art. 1º. Designa a Servidora Pública abaixo, para desempenhar função gratificada de APOIADOR DE BASE, nos termos da Resolução CISREUNO nº18/2023.

NOME	MATRÍCULA	BASE DE LOTAÇÃO	CARGO
FLÁVIA NUNES HILARINO	146	Cabeceira Grande	Técnica em Enfermagem

Art. 2º. Ao funcionário público designados no artigo anterior será garantidos uma gratificação de 30% (trinta por cento) sobre seu vencimento básico, nos termos do Art. 2º da Resolução CISREUNO nº18 de 13 de janeiro de 2023, modificado pela Resolução 35/2024 e deverá ser paga junto aos vencimentos normais do funcionário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 20 de fevereiro de 2025.

Art. 4º . Revoga-se todas as disposições em contrario, principalmente as que tratem de designação de apoiadores de base da base descentralizada de Cabeceira Grande.

MANOEL DA COSTA LIMA

Presidente CISREUNO